

PARECER Nº 613, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 737, de 2015.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 737, de 2015, de autoria do Senador Romário, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, postula que o Senhor Ministro de Estado das Cidades informe acerca dos recursos destinados à educação do trânsito, notadamente aqueles decorrentes das multas (artigo 320, parágrafo único, da Lei nº 9.503/97).

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 737, de 2015, de autoria do Senador Romário trata de pedido de informações ao Senhor Ministro de Estado das Cidades sobre os recursos destinados à educação do trânsito, notadamente aqueles decorrentes das multas (artigo 320, parágrafo único, da Lei nº 9.503/97).

Argumenta o nobre Senador carioca que “o Brasil apresenta a triste distinção de ser o 4º país do mundo onde mais se morre em acidentes de trânsito. Nesse sentido, a educação para um trânsito mais seguro é fundamental para reduzirmos essa triste estatística.”

Esclarece o Senador postulante que o objetivo do pedido é o de saber como os recursos mencionados estão sendo aplicados.

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal, além do que, encontra-se de acordo com a Lei de Transparência, que busca resguardar o interesse público.

III – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 737, de 2015 vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 737, de 2015, de autoria do Senador Romário.

Sala da Comissão,

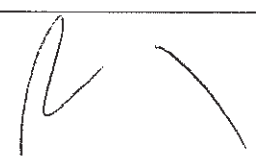
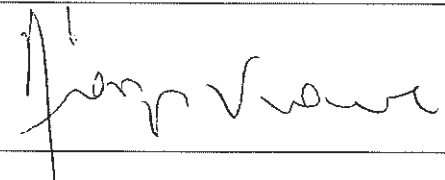
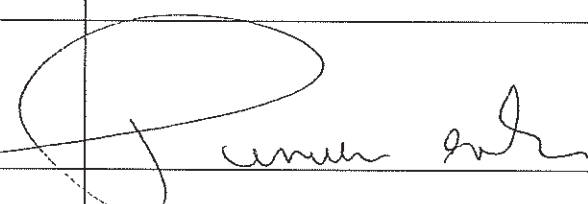
, Presidente

, Relator

5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

20 de agosto de 2015

11:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

CONFERE COM O ORIGINAL

Patrícia de Oliveira Nóbrega
Matrícula 187048
Secretaria-Geral da Mesa